

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E0700001.01.0032

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 27.912 de 22 de março de 2023, composta por Jamille Quevedo Denadai, Saulo dos Santos Deambrozi, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Drago Viganô, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché sob a presidência da primeira, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023**, cujo objeto é a **Obra de revitalização das Avenidas Getúlio Vargas e Ângelo Giuberti, contemplando a reforma da rede de iluminação pública e readequação do paisagismo, Colatina/ES**, conforme processo n.º 13436/2023.

Apresentaram envelopes de proposta as empresas: STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA, protocolo n.º 16274/2023, TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 16276/2023, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, protocolo n.º 16227/2023 e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 16277/2023.

Credenciamento: Estiveram presentes à sessão os representantes das empresas STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA, Sr. Kaio Louriano Pereira, TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Sr. Thiago Monteiro Bonatto e EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Sr. Juan Rebonato Soeiro.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
1º	TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.662.880,08
2º	STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA	R\$ 1.710.000,00
3º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.799.900,35
4º	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	R\$ 2.015.150,40

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise dos representantes credenciados que não tiveram considerações

A Comissão verificou que a empresa STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA não apresentou o detalhamento das leis sociais e do BDI conforme consta no item 7.1.3 e 7.1.4, restando **DESCCLASSIFICADA**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº 13436/2023.

Jamille Quevedo Denadai
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall'Orto
Membro

Diego William Buss Sarter
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

Daniele Albuquerque Schuster Miranda
Membro

Carlos Henrique Rossin
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro

Leandro Damaceno Zacché
Membro

TECVIG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Sr.º Thiago Monteiro Bonatto

STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA

Sr. Kaio Louriano Pereira

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Sr. Juan Rebonato Soeiro